REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 941/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) a Assistência Farmacêutica é a área do Sistema Único de Saúde - SUS responsável por garantir à população o acesso a medicamentos considerados essenciais e promover o uso racional dos mesmos; esses medicamentos devem ser seguros, eficazes e de qualidade;

b) existem no Brasil mais de 40 mil medicamentos registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa; o SUS seleciona os mais eficazes, seguros e elabora a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais – Rename, esses são indicados para a maior parte dos problemas de saúde que acometem a população; os medicamentos que constam na Rename são distribuídos gratuitamente em farmácias das unidades básicas de saúde (postos de saúde), farmácias de serviços especializados ou são de uso exclusivamente hospitalar,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, estudar a viabilidade técnica, por intermédio da Secretaria competente, para disponibilizar, através de aplicativo de celular “Aqui tem Remédio”, a relação de estoque de medicamentos disponíveis para a população, indicando nome da substância, miligramas, quantidade e Unidade que contém em estoque para entrega imediata.

Sala da Comissão, 17 de dezembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Duda Sanches

Lorena Brandão

Marcelle Moraes